



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.709, DE 07 DE JANEIRO DE 2020


LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.538-8/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Avenida Dona Maria Carletti até a Avenida João Toresin, passando a integrar o Sistema Viário Municipal, conforme destacado na planta que faz parte integrante deste Decreto, nos termos do art. 223, da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º O trecho de via oficializado fica classificado como VIA DE ACESSO AO LOTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

